

PORTARIA Nº 472/2020/GBSES

REVOGA INTEGRALMENTE OS TERMOS DA PORTARIA 456/2021/GBSES, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EDIÇÃO Nº 28.043, PÁGINA 31, TORNANDO-A SEM QUALQUER PRODUÇÃO DE EFEITO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 456/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição Nº 28.043, página 31, que designou assessor especial para a execução de trabalho estratégico e atribuições de chefia no âmbito da Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente os termos da Portaria nº 456/2021/GBSES de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição Nº 28.043, página 31, que designou a Servidora Kelluby de Oliveira Silva, Assessora Especial, sob. Matrícula 281646, as atribuições de Chefia na Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e as atribuições do Apoio Técnico da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - ATCRUE, tornando-a sem qualquer produção de efeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a data da publicação da portaria Nº 456/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição Nº 28.043, página 31.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 20 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde